



**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02-2019**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO – ESTADO DE SERGIPE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.757.681/000-53, localizado à Rua A.J Silveira, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR da Ata de Registro de Preços, neste ato representado por seu Secretário o Sr JANSE CAROZO BATISTA, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2018, para Registro de Preços, e a sua respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações, e Decretos nº 51/201, 53/2013 e 275/2014, e em conformidade com as disposições a seguir.

**DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/SE**, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Presencial nº. 012/2018 e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

**DO REGIME DE EXECUÇÃO**

O objeto será fornecido mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93.

**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Os materiais serão fornecidos pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata.

§1º - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.

§2º - Para fazer jus ao pagamento, o Fornecedor deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança e a Ordem de fornecimento, com o respectivo termo de recebimento, atestado pelo setor competente do Fundo Municipal de Saúde, prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual e municipal, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, perante o FGTS – CRF e perante a Justiça do Trabalho através da CNDT.

§3º - Nenhum pagamento será efetuado à Fornecedor enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§4º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§5º - Nestes preços estão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução deste Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

**DO REAJUSTE DE PREÇOS**

**Não haverá reajuste de preços durante o período contratado.**

§1º - Se durante o período de vigência do registro de preços ocorrer aumento de preços no objeto do fornecimento à serem contratados, em conformidade com a legislação pertinente, os mesmos serão readequados, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo a comprovação ser feita pela apresentação ao CONTRATANTE, por parte da CONTRADADA, da razão que autorizou o referido aumento;

§2º - A CONTRATADA obriga-se a repassar ao CONTRATANTE todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes.

§3º - Os preços registrados poderão, também, ser revistos em caso de desequilíbrio econômico-financeiro dos mesmos, que elevem os custos dos bens registrados, ou em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.

**DA VIGÊNCIA**

A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.



000809

ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO

### DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

Os materiais, objeto desta Ata, serão entregues na sede da secretaria municipal de saúde, de forma parcelada, mediante solicitação desta e nas quantidades indicadas pela mesma, num prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação.

§1º - O fornecimento, quando solicitado, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual.

§2º - O Fundo Municipal de Saúde não se obriga a adquirir os materiais e produtos registrados nesta Ata de Registro de Preços, nem mesmo das quantidades indicadas nas planilhas, podendo promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades, podendo ainda realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdades de condições e preços, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa deste Fundo Municipal de Saúde, com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.

### DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O Fundo Municipal de Saúde, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

- Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;
- Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;
- Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

O(s) fornecedor(es), durante a vigência desta Ata, compromete(m)-se a:

- Manter, durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à presente Ata, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- Fornecer o material conforme especificação, marca e preço registrados e na forma prevista;
- Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Fundo Municipal de Saúde;
- Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Fundo Municipal de Saúde comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Fundo Municipal de Saúde ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Fundo Municipal de Saúde;
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com ao Fundo Municipal de Saúde, sem prévia e expressa anuência.
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Fundo Municipal de Saúde.

### DAS PENALIDADES E MULTAS

Pelo atraso injustificado na execução do Fornecimento, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar ao Fornecedor as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

**I** - advertência;

**II** - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Fornecimento, em decorrência de atraso injustificado no fornecimento;

**III** - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

**IV** - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Fundo Municipal de Saúde, pelo prazo de até 02 (dois) anos;



000810

ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**DA RESCISÃO**

A inexecução, total ou parcial, do Fornecimento, além das penalidades constantes da cláusula anterior, ensejará a sua rescisão por ato unilateral e escrito do Fundo Municipal de Saúde, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93, na forma do art. 79 da mesma Lei.

**Parágrafo único** - Quando a rescisão ocorrer, com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei supracitada, sem que tenha havido culpa do Fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido, conforme preceitua o § 2º do art. 79 do mesmo diploma legal.

**DAS ALTERAÇÕES**

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

**DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designado o servidor Jhonyelson Santos de Oliveira - CPF nº 064.882.585-08, lotado na Na Secretaria Municipal de Saúde deste Órgão, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera o Fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

**DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

O objeto deste Fornecimento será recebido de acordo com o disposto art. 73, II, *a e b* da Lei nº 8.666/93.

**DO FORO**

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Riachuelo, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Fornecimento, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Riachuelo/SE, 22 de janeiro de 2019.

  
JANSE CAROZO BATISTA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

  
JULIA GRACIELA CARDOSO DE SÁ  
COMERCIAL C.V.M EIRELI

  
JOSÉ HAMILTON MENESES DE AZEVEDO  
GM FARMA COMERCIO LTDA

  
ELAINE REGINA DE OLIVEIRA  
INOVAMED DIST. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

  
YURI LINDEMBERG OLIVEIRA DE JESUS  
YV MED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO

000811

~~MB DENTAL COMERCIO EIRELI ME  
WASHINGTON NASCIMENTOS CRUZ~~

*Edmilson S. Monteiro*  
BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALARES LTDA EPP  
EDMILSON SOUZA MONTEIRO

TESTEMUNHAS:

I - *Newton Brandão de Castro*

II - *Joana Angelica Vieira Santos*



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO

000812

ANEXO I

REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018, celebrada entre o Fundo Municipal de Saúde de Riachuelo/SE e a(s) empresa(s) cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018.

EMPRESA: COMERCIAL C.V.M EIRELI						
CNPJ: 26.915.908/0001-19						
ENDEREÇO: RUA A, Nº 194 A, CONJ. MARCOS FREIRE I TAIÇOCA - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE						TEL:
REPRESENTANTE LEGAL: JÚLIA GRACIELA CARDOSO DE SÁ						
EMAIL: comercialevm94@gmail.com						
CEP: 49.160-000						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	LABORATÓRIO	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
12	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 14	UND	50	TOP MED	R\$ 3,11	R\$ 155,50
15	TIRAS DE POLIÉSTER	PCT	10	PREVEN	R\$ 1,33	R\$ 13,30
38	LIDOCAÍNA GEL 2%	UND	10	HIPOLABOR	R\$ 3,28	R\$ 32,80
42	FITA AUTOCLAVE	UND	100	CIEX	R\$ 3,41	R\$ 341,00
43	FITA DE AUTOCLAVE 19MMX30M RL	ROLO	100	CIEX	R\$ 3,41	R\$ 341,00
50	ÁGUA OXIGENADA	LT	10	FARMAX	R\$ 5,21	R\$ 52,10
51	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML AMP. SISTEMA ABERTO	UND	500	FARMAX	R\$ 1,58	R\$ 790,00
58	AGUA DESTILADA	LT	6500	CINORD SUL	R\$ 3,50	R\$ 22.750,00
59	ESTETOSCÓPIO SIMPLES PEDIÁTRICO	UND	5	G TECH	R\$ 16,00	R\$ 80,00
61	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO PEDIÁTRICO 4	UND	5	G TECH	R\$ 63,33	R\$ 316,65
62	SORO FISIOLÓGICO 0,9% C/500 ML SISTEMA ABERTO	UND	500	FARMAX	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00
71	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 15	UND	50	TOP MED	R\$ 3,11	R\$ 155,50
72	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 16	UND	50	TOP MED	R\$ 3,11	R\$ 155,50
73	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 17	UND	50	TOP MED	R\$ 3,11	R\$ 155,50



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO

000813

75	BANDA MATRIZ DE AÇO PARA AMÁLGAMA / 05 MM	UND	15	PREVEN	R\$ 1,58	R\$ 23,70
77	POTE DAPPEN DE VIDRO	UND	10	PREVEN	R\$ 3,31	R\$ 33,10
84	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO	UND	20	MAQUIRA	R\$ 2,43	R\$ 48,60
88	ÉTER DIETÍLICO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA (C2H5)2º, BEM DE 1L	LT	12	LC COMERCIAL	R\$ 26,50	R\$ 318,00
93	CLOREXIDINA TÓPICO 1 LITRO	UND	200	FARMAX	R\$ 11,98	R\$ 2.396,00
97	LANCETA	CX	50	POTURA	R\$ 4,87	R\$ 243,50
117	PAPEL CARBONO P/ ARTICULAÇÃO	BLC	30	BIODINAMICA	R\$ 1,70	R\$ 51,00
128	GAZE EM ROLO	ROLO	100	MB TEXTIL	R\$ 16,15	R\$ 1.615,00
130	BROCA CIRÚRGICA HL Nº02	UND	15	MICRODONT	R\$ 9,91	R\$ 148,65
131	BROCA CIRÚRGICA HL Nº04	UND	15	MICRODONT	R\$ 9,91	R\$ 148,65
132	ESCOVAS DE ROBSON	UND	100	PREVEN	R\$ 1,50	R\$ 150,00
133	EUGENOL FRASCO	FRS	20	BIODINAMICA	R\$ 11,83	R\$ 236,60
154	HIDRÓXIDO CE CÁLCIO P.A.	UND	10	BIODINAMICA	R\$ 4,57	R\$ 45,70
163	TIRAS DE LIXA DE AÇO 04 MM	PCT	30	BIODINAMICA	R\$ 5,08	R\$ 152,40
168	ESPECULO VARGINAL TAMANHO M	UND	200	CRAL PLAST	R\$ 0,78	R\$ 156,00
170	BANDA MATRIZ DE AÇO PARA AMÁLGAMA / 07 MM	UND	20	PREVEN	R\$ 1,58	R\$ 31,60
175	POVIDINE SOLUÇÃO TÓPICA 1000 ML	LT	25	FARMAX	R\$ 23,96	R\$ 599,00
182	BROCAS PARA ACABAMENTO DE AMÁLGAMA	KIT	10	MICRODONT	R\$ 35,83	R\$ 358,30
186	POTE DAPPEN PLÁSTICO	UND	10	PREVEN	R\$ 2,58	R\$ 25,80
189	TESOURA GENGIVAL RETA 12 cm	UND	20	ABC	R\$ 16,38	R\$ 327,60
200	HEMOSTÁTICO LÍQUIDO DE USO CIRURGIÃO DENTISTA FRASCOS C/10.000	FR	5	BIODINAMICA	R\$ 15,93	R\$ 79,65
216	AGULHA GENGIVAL CURTA COM INDICAÇÃO DE BISEL CX/COM 100	CX	20	INJECTA	R\$ 33,86	R\$ 677,20
217	AGULHA GENGIVAL CURTA COM INDICAÇÃO DE BISEL TAMANHO 38MMX0,4MM (27G) CX/COM 100	CX	5	PROCARE	R\$ 33,86	R\$ 169,30
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>						<b>R\$ 34.474,20</b>



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO

000814

<b>EMPRESA: GM FARMA COMERCIO LTDA</b>	
<b>CNPJ: 10.638.214/0001-41</b>	
<b>ENDEREÇO: AVENIDA COLETORA, Nº 215, CONJ FERNANDO COLLOR DE MELOO, TAIÇOCA - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE</b>	<b>TEL: 79 3254-5299</b>
<b>REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ HAMILTON MENESES DE AZEVEDO</b>	
<b>EMAIL: gmfarma@hotmail.com</b>	
<b>CEP: 49.160-000</b>	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	LABORATÓRIO	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
02	ALCOOL GEL	LT	400	ITAJA	R\$ 5,92	R\$ 2.368,00
05	SERINGA CARPULE c/ REFLUXO	UND	15	COOPERFLEX	R\$ 28,50	R\$ 427,50
06	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UND	20	KALIPSON	R\$ 7,40	R\$ 148,00
13	ESTADIOMETRO COMPACTO 2,1M (DE PAREDE)	UND	6	WINSO	R\$ 62,00	R\$ 372,00
14	SONAR	UND	1	MEDPEJS	R\$ 535,00	R\$ 535,00
21	ALMOTOLIA COR ÂMBAR 250 ML	UND	10	J. PROLAB	R\$ 2,90	R\$ 29,00
22	ALMOTOLIA INCOLOR 250 ML	UND	50	J. PROLAB	R\$ 2,90	R\$ 145,00
26	COMPRESSA DE GAZE ROLO 08 DOBRAS DE 91 CM X 91M - 13 FIOS	ROLO	500	ORTOFEN	R\$ 19,30	R\$ 9.650,00
28	FITA MÉTRICA PLÁSTICA PARA MEDIDAS CORPORAL 1,5 M	UND	20	RICSSEN	R\$ 5,00	R\$ 100,00
29	OTOSCÓPIO , ILUMINAÇÃO HALÓGENA 2.5 V DE LONGA DURAÇÃO.	UND	2	MD	R\$ 425,00	R\$ 850,00
30	ROLETES DE ALGODÃO	PCT	150	SSPLUS	R\$ 2,10	R\$ 315,00
34	APARELHO P/ INALAÇÃO	UND	5	DARU	R\$ 155,00	R\$ 775,00
54	LÂMINA DE VIDRO PARA HEMATOLOGIA	CX	50	PREMIUM	R\$ 4,00	R\$ 200,00
66	APARELHO DE PRESSÃO	UND	20	IODONTOSUL	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
76	FLÚOR GEL NEUTRO 1,23 % 200 ML	FRS	50	IODONTOSUL	R\$ 5,35	R\$ 267,50
78	SUGADOR DESCARTÁVEL	PCT	50	SSPLUS	R\$ 4,40	R\$ 220,00
94	DISPENSADOR DE SABONETE LÍQUIDO PLÁSTICO (PARA FIXAR NA PAREDE)	UND	25	NOBRE	R\$ 29,00	R\$ 725,00
95	TERMÔMETRO CLINICO	UND	20	G- TECH	R\$ 8,00	R\$ 160,00
103	ESPARADRAPO ANTIALÉRGICO MICROPORÉ	UND	200	CIEX	R\$ 2,11	R\$ 422,00
110	AGULHA DESC. 30X8	CX	20	SOLIDOR	R\$ 6,60	R\$ 132,00
111	ÁLCOOL 99%	LT	300	ITAJA	R\$ 6,40	R\$ 1.920,00
129	PROTETOR SOLAR FATOR 30	UND	300	NUTRIEX	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
135	RESINA FLOW A2	UND	40	BIODINAMICA	R\$ 13,50	R\$ 540,00
136	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2	TBS	40	BIODINAMICA	R\$	R\$



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO

000815

					11,00	440,00
137	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3	TBS	20	BIODINAMICA	R\$ 11,00	R\$ 220,00
138	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3.5	TBS	20	BIODINAMICA	R\$ 11,00	R\$ 220,00
139	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2	TBS	25	BIODINAMICA	R\$ 11,00	R\$ 275,00
141	CURETA PERIODONTAL 5/6	UND	15	CCOOPERFLEX	R\$ 10,50	R\$ 157,50
142	CURETA PERIODONTAL 7/8	UND	15	COOPERFLEX	R\$ 10,50	R\$ 157,50
143	CURETA PERIODONTAL 11/12	UND	15	COOPERFLEX	R\$ 10,50	R\$ 157,50
146	PORTA - MATRIZ TOFFLEMIRE	UND	30	COOPERFLEX	R\$ 23,00	R\$ 690,00
151	FITA ADESIVA HOSPITALAR	UND	20	CIEX	R\$ 2,90	R\$ 58,00
174	BANDEJA CLÍNICA 13/23 CM	UND	30	FAVA	R\$ 22,55	R\$ 676,50
176	POVIDINE DEGERMANTE 1000 ML	LT	30	VICHPHARMA	R\$ 26,00	R\$ 780,00
178	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%	UND.	20	ALLPLAN	R\$ 1,50	R\$ 30,00
179	BROQUEIRO	UND	10	PREVEN	R\$ 18,00	R\$ 180,00
190	CLOREXIDINA 0,12 % / FRASCOS DE 250 ML	UND	20	IODONTOSUL	R\$ 7,90	R\$ 158,00
192	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA/ PASTA	CX	15	BIODINAMICA	R\$ 20,70	R\$ 310,50
195	LIGA PARA AMÁLGAMA EM CÁPSULA C/01 PORÇÃO C/50 CÁPSULAS	PCT	60	SDI	R\$ 74,00	R\$ 4.440,00
197	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAINA 200MG/G	UND	30	DFL	R\$ 7,20	R\$ 216,00
198	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA + EPINEFRINA 1: 100.000 EM TUBETE DE VIDRO CX/COM 50	CX	80	DFL	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
199	VASELINA POMADA	UND	5	FARMAX	R\$ 7,30	R\$ 36,50
201	PASTA PRÓFILÁTICA - BISNAGA	UND	50	ALLPLAN	R\$ 4,70	R\$ 235,00
202	DISCO DE LISCA PARA ACABAMENTO DE RESINA	UND	5	FGM	R\$ 34,00	R\$ 170,00
210	RESINA MACROPARTICULADA PARA DENTINA A3	UND	10	BIODINAMICA	R\$ 13,00	R\$ 130,00
211	FIO DE SUTURA SEDA C/ AGULHA 4.0	UND	255	SOLIDOR	R\$ 1,10	R\$ 280,50
218	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA - BISNAGA	UND	10	ALLPLAN	R\$ 12,00	R\$ 120,00
219	FOTOPOLIMERIZADOR P/RESINA COMPOSTA	UND	5	ECEL	R\$ 560,00	R\$ 2.800,00
220	TURBINA PARA CANETA	UND	3	DX	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
221	MALETA PARA PRIMEIROS SOCORROS COM 3 BANDEJAS (ESTOJO COM 3 BANDEJAS ARTICULADAS, 15 DIVISÕES E TAMPA NA BANDEJA SUPERIOR. POSSUI ALÇA PARA CADEADO).	UND	10	ELIPLAST	R\$ 89,00	R\$ 890,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>					<b>R\$</b>	<b>45.549,50</b>





ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO

000816

EMPRESA: INOVAMED DIST. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA						
CNPJ: 21.544.672/0001-38						
ENDEREÇO: RUA PREFEITO FAUSTO GOIS LEITE, Nº 01, ANEXO 01, LOTE 87 CONJUNTO MARCOS FREIRE I, TAÍCOCA - NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE						TEL: 79 3014-1781
REPRESENTANTE LEGAL: ELAINE REGINA DE OLIVEIRA						
EMAIL: inovamedicamento@hotmail.com						
CEP: 49.160-000						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	LABORATÓRI O	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
19	AGULHA DESCARTÁVEL 0,7X25 CX C/ 100 UNID.	CX	50	SR	R\$ 5,51	R\$ 275,50
20	AGULHA DESCARTÁVEL 0,8X25 C/ 100 UNID. CX 50	CX	50	SR	R\$ 5,51	R\$ 275,50
23	AVENTAL DESCARTÁVEL S/ MANGA	UND	1000	DESCARTEX	R\$ 1,49	R\$ 1.490,00
35	BOLSA COLETORA DE URINA	UND	500	MEDIX	R\$ 2,95	R\$ 1.475,00
40	SORO FISIOLÓGICO 0,9% C/100 ML SISTEMA FECHADO	FRASC O	2000	FRESENIUS	R\$ 2,27	R\$ 4.540,00
52	FIO DE NYLON C/ AGULHA 2-0	UND	96	MJS	R\$ 1,07	R\$ 102,72
68	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 12	UND	300	BIOBASE	R\$ 0,60	R\$ 180,00
89	AGULHA 20X0,55	CX	10	SR	R\$ 5,51	R\$ 55,10
90	AGULHA 25X0,7	CX	20	SR	R\$ 5,51	R\$ 110,20
91	AGULHA 20X5,5	CX	20	SR	R\$ 5,51	R\$ 110,20
92	AGULHA 25X7	CX	20	SR	R\$ 5,51	R\$ 110,20
102	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML C/ AGULHA	UND	20000	SR	R\$ 0,19	R\$ 3.800,00
106	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML C/ AGULHA	UND	2000	SR	R\$ 0,31	R\$ 620,00
108	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML C/ AGULHA	UND	3000	SR	R\$ 0,19	R\$ 570,00
109	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML C/ AGULHA	UND	500	SR	R\$ 0,21	R\$ 105,00
112	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA C/100 UNID.	PCT	50	MEDIX	R\$ 6,66	R\$ 333,00
173	FIO DE NYLON C/ AGULHA 3-0	UND	96	MJS	R\$ 0,91	R\$ 87,36
174	FIO DE NYLON C/ AGULHA 6-0	UND	96	MJS	R\$ 1,28	R\$ 122,88
177	DETERGENTE ENZIMÁTICO FRASCO C/ 5 LITROS	FRASC O	50	CICLO FARM	R\$ 113,17	R\$ 5.658,50
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>						<b>R\$ 20.021,16</b>



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO

000817

EMPRESA: YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI						
CNPJ: 21.949.562/0001-56						
ENDEREÇO: CONJUNTO FERNANDO COLLOR, BAIRRO TAIÇOCA, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE					TEL: 79 3254-8885	
REPRESENTANTE LEGAL: YURI LINDEMBERG OLIVEIRA DE JESUS						
EMAIL: yvmed.se@gmail.com						
CEP: 49.160-000						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	LABORATÓRIO	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
24	AVENTAL DESCARTÁVEL C/ MANGA		500	DEJAMARO	R\$ 1,40	R\$ 700,00
25	BOLSA/SACO DE LIXO HOSPITALAR 15 LIT PACOTE C/ 100 UND	PCT	20	RAVA	R\$ 7,84	R\$ 156,80
33	ABAIXADOR DE LÍNGUA	PCT	100	THEOTO	R\$ 3,99	R\$ 399,00
44	ATADURA DE CREPOM 15 CM	UND	10000	ANDREONI	R\$ 0,39	R\$ 3.900,00
47	PAPEL LENÇOL 50X 50	UND	1000	EUROPEL	R\$ 6,09	R\$ 6.090,00
49	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 C/ 100 UNID.	CX	10	SOLIDOR	R\$ 6,20	R\$ 62,00
56	SONDA FOLEY Nº 14 2 VIAS	UND	10	ADVANTIVE	R\$ 2,87	R\$ 28,70
63	SORO FISIOLÓGICO 0,9% C/250 ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	1500	FARMACE	R\$ 2,37	R\$ 3.555,00
87	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML AMP. SISTEMA FECHADO	UND	50	FARMACE	R\$ 2,83	R\$ 141,50
105	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G C/ 100	CX	1200	NUGARD	R\$ 17,00	R\$ 20.400,00
166	ESPECULO VARGINAL TAMANHO G	UND	200	CRAL	R\$ 0,85	R\$ 170,00
169	ÁLCOOL 70%	LT	500	VIC PHARMA	R\$ 4,26	R\$ 2.130,00
213	SISTEMA ADESIVO PARA ESMALTE E DENTINA	FR	20	MAQUIRA	R\$ 14,21	R\$ 284,20
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>						<b>R\$ 38.017,20</b>



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO

000818

EMPRESA: MB DENTAL COMERCIO EIRELI ME						
CNPJ: 20.317.146/0001-72						
ENDEREÇO: RUA ARAUÁ, Nº 270, CENTRO - ARACAJU/SE						TEL: 79 3211-3532
REPRESENTANTE LEGAL: WASHINGTON NASCIMENTOS CRUZ						
EMAIL: vendas.novadental@gmail.com						
CEP: 49.010-330						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	LABORATÓRIO	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
03	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO ADULTO	UND	15	PREMIUM	R\$ 62,00	R\$ 930,00
04	GAZE HIDRÓFILA EM COMPRESSA	PCT	4235	BIOTEXTIL	R\$ 7,58	R\$ 32.101,30
16	BRUNIDOR OVO DE PATO DUPLO	UND	15	SAME	R\$ 5,80	R\$ 87,00
17	SONDA EXPLORADORA nº05	UND	30	SAME	R\$ 5,80	R\$ 174,00
18	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200 MM	ROLO	50	MEDSTERIL	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
32	CONTRA ÂNGULO	UND	5	DENTSCLER	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00
39	MÁSCARA C/ PROTEÇÃO TRIPLA C/ELÁSTICO CX C/ 50	CX	120	DESCARPACK	R\$ 5,10	R\$ 612,00
45	ESPARADRAPO NORMAL	UND	1200	CIEX	R\$ 5,73	R\$ 6.876,00
48	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150 MM	ROLO	140	MEDSTERIL	R\$ 42,00	R\$ 5.880,00
53	LÂMINA PARA BISTURI Nº 20	CX	6	TOP MED	R\$ 24,65	R\$ 147,90
55	MÁSCARA SIMPLES C/ ELÁTICO S/ CLIPES	CX	30	DESCARPACK	R\$ 5,70	R\$ 171,00
64	PLACA DE VIDRO ESPESSURA 20 MM	UND	10	IODONTOSUL	R\$ 24,00	R\$ 240,00
65	EXPLORADOR DENTAL DUPOL	UND	30	SAME	R\$ 5,80	R\$ 174,00
79	APLICADOR DE DYCAL	UND	30	SAME	R\$ 5,80	R\$ 174,00
80	CONDENSADOR PEQUENO	UND	20	SAME	R\$ 5,80	R\$ 116,00
81	CONDENSADOR MÉDIO	UND	20	SAME	R\$ 5,80	R\$ 116,00
82	CURETA PERIODONTAL 13/14	UND	15	SAME	R\$ 10,50	R\$ 157,50
83	ESPÁTULA DE INSERÇÃO	UND	20	SAME	R\$ 7,70	R\$ 154,00
85	PINÇA CLÍNICA	UND	30	SAME	R\$ 7,00	R\$ 210,00
86	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15	CX	10	TOP MED	R\$ 24,64	R\$ 246,40
96	ALGODÃO HIDROFILIO 500g	UND	600	NATHALYA	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
101	LUVA PLÁSTICA TAM. ÚNICO C/ 100 PCT	CX	50	BOMA	R\$ 6,40	R\$ 320,00
104	GORRO DESCARTÁVEL FEMININO PCT 100	PCT	20	UNIGLOVES	R\$ 6,24	R\$ 124,80



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO

000819

113	LÂMINA PARA BISTURI Nº 21	CX	10	TOP MED	R\$ 24,65	R\$ 246,50
114	LÂMINA PARA BISTURI Nº 22	CX	10	TOP MED	R\$ 24,65	R\$ 246,50
115	LÂMINA PARA BISTURI Nº 23	CX	10	TOP MED	R\$ 24,65	R\$ 246,50
116	ÓXIDO DE ZINCO	PTS	10	IODONTOSUL	R\$ 3,95	R\$ 39,50
118	ALAVANCA TIPO BANDEIRA DIRT/ESQUERDO	PAR	10	SAME	R\$ 31,00	R\$ 310,00
119	ALAVANCA SELDIN RETA	UND	15	SAME	R\$ 16,00	R\$ 240,00
120	FÓRCEPS Nº 16	UND	10	GOLGRAN	R\$ 61,00	R\$ 610,00
121	FÓRCEPS Nº 18R	UND	10	GOLGRAN	R\$ 61,00	R\$ 610,00
122	FÓRCEPS Nº 18L	UND	10	GOLGRAN	R\$ 61,00	R\$ 610,00
123	FÓRCEPS Nº 69	UND	10	GOLGRAN	R\$ 61,00	R\$ 610,00
124	FÓRCEPS Nº 150	UND	10	GOLGRAN	R\$ 61,00	R\$ 610,00
125	FÓRCEPS INFANTIL Nº 05	UND	10	GOLGRAN	R\$ 61,00	R\$ 610,00
126	FÓRCEPS INFANTIL Nº06	UND	10	GOLGRAN	R\$ 61,00	R\$ 610,00
127	PINÇA GOIVA RETA	UND	10	SAME	R\$ 52,50	R\$ 525,00
134	ÓLEO SPRAY P/ LUBRIFICAR CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO.	FRS	15	MAQUIRA	R\$ 12,50	R\$ 187,50
140	CABO P/ ESPELHO BUCAL	UND	30	SAME	R\$ 3,20	R\$ 96,00
144	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK	UND	20	SAME	R\$ 5,80	R\$ 116,00
145	ESPELHO BUCAL Nº05	UND	50	IODONTOSUL	R\$ 2,64	R\$ 132,00
147	LÂMINA PARA BISTURI Nº 10	CX	10	SAME	R\$ 24,65	R\$ 246,50
148	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11	CX	10	TOP MED	R\$ 24,65	R\$ 246,50
149	LÂMINA PARA BISTURI Nº 12	CX	10	TOP MED	R\$ 24,65	R\$ 246,50
150	LÂMINA PARA BISTURI Nº 24	CX	10	TOP MED	R\$ 24,65	R\$ 246,50
152	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	UND	10	BIOBASE	R\$ 0,65	R\$ 6,50
153	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	UND	10	BIOBASE	R\$ 0,68	R\$ 6,80
155	PONTAS DIAMANTADAS 2134FF	UND	20	FAVA	R\$ 1,80	R\$ 36,00
156	PONTAS DIAMANTADAS 2135FF	UND	20	FAVA	R\$ 1,80	R\$ 36,00
157	PONTAS DIAMANTADAS 2200FF	UND	20	FAVA	R\$ 1,80	R\$ 36,00
158	PONTAS DIAMANTADAS 3118FF	UND	20	FAVA	R\$ 1,80	R\$ 36,00
159	PONTAS DIAMANTADAS 3168FF	UND	20	FAVA	R\$ 1,80	R\$ 36,00
160	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014	UND	20	FAVA	R\$ 1,80	R\$ 36,00
161	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015	UND	20	FAVA	R\$ 1,80	R\$ 36,00



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO

000820

					1,80	36,00
162	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016	UND	20	FAVA	R\$ 1,80	R\$ 36,00
165	KIT DE ESCOVAÇÃO (escova dental, creme dental e fio dental )	KIT	3500	MED FIO	R\$ 4,10	R\$ 14.350,00
167	ESPECULO VAGINAL TAMANHO P	UND	400	ADLIN	R\$ 0,65	R\$ 260,00
180	FÓRCEPS Nº 151	UND	10	GOLGRAN	R\$ 61,00	R\$ 610,00
181	FÓRCEPS Nº 17	UND	10	GOLGRAN	R\$ 61,00	R\$ 610,00
183	IONÔMERO DE VIDRO PÓ/LÍQUIDO	KIT	10	MICRODONT	R\$ 18,00	R\$ 180,00
184	MICRO BRUSH TAM. REGULAR	CX	20	FGM	R\$ 9,00	R\$ 180,00
185	PONTAS DE SILICONE P/ ACABAMENTO DE RESINA	KIT	10	MICRODONT	R\$ 32,00	R\$ 320,00
187	CURETA DE DENTINA	UND	20	SAME	R\$ 5,80	R\$ 116,00
188	CURETA ALVEOLAR	UND	10	SAME	R\$ 6,80	R\$ 68,00
191	FIO DENTAL 100M	ROLO	20	MED FIO	R\$ 2,30	R\$ 46,00
194	PORTA-AMÁLGAMA PLÁSTICO	UND	10	MAQUIRA	R\$ 11,00	R\$ 110,00
196	LIGA PARA AMÁLGAMA EM CÁPSULA C/01 PORÇÃO C/50 CÁPSULAS	PCT	60	METALMS	R\$ 116,00	R\$ 6.960,00
203	RESINA MANOHÍBRTIDA PARA DENTINA A2	UND	15	FGM	R\$ 11,00	R\$ 165,00
204	RESINA MANOHÍBRTIDA PARA DENTINA A3	UND	10	FGM	R\$ 11,00	R\$ 110,00
205	RESINA MANOHÍBRTIDA PARA DENTINA A3.5	UND	10	FGM	R\$ 11,00	R\$ 110,00
206	RESINA MANOHÍBRTIDA PARA ESMALTE A2	UND	10	FGM	R\$ 11,00	R\$ 110,00
207	RESINA MANOHÍBRTIDA PARA ESMALTE A3	UND	10	FGM	R\$ 11,00	R\$ 110,00
208	RESINA MANOHÍBRTIDA PARA ESMALTE A3.5	UND	10	FGM	R\$ 11,00	R\$ 110,00
209	RESINA MANOHÍBRTIDA PARA DENTINA A3	UND	10	FGM	R\$ 11,00	R\$ 110,00
214	PEDRA POMES	POTE	10	IODONTOSUL	R\$ 5,10	R\$ 51,00
215	SACA BROCA UNIVERSAL PARA CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	UND	8	DENTSCLER	R\$ 35,00	R\$ 280,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>						<b>R\$ 92.420,70</b>



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO

000821

EMPRESA: BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALARES LTDA EPP

CNPJ: 20.273.404/0001-66

ENDEREÇO: AV. JOSÉ CONRADO DE ARAUJO, Nº 1206, QUADRA: 494, ROSA ELZE -  
SÃO CRISTOVÃO/SE

TEL: 79 3257-8707

REPRESENTANTE LEGAL: EDMILSON SOUZA MONTEIRO

EMAIL:

CEP: 49.100-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	LABORATÓRIO	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	FIO DE SUTURA SEDA C/ AGULHA 3.0	UND	255	SHALON	R\$ 1,50	R\$ 382,50
06	APARELHO P/ MEDIÇÃO DE GLICEMIA	UND	400	ON CALL PLUS	R\$ 53,50	R\$ 21.400,00
07	COLETOR DE UNIVERSAL	UND	20000	CRAL	R\$ 0,26	R\$ 5.200,00
08	FITA PARA GLICOSIMETRO	CX	930	ON CALL PLUS	R\$ 21,50	R\$ 19.995,00
09	FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO	UND	5	JGMORYIA	R\$ 64,08	R\$ 320,40
11	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 14	UND	300	SOLIDOR	R\$ 0,52	R\$ 156,00
27	DISPENSADOR PAPEL TOALHA INTERF. 2/3 DOBRAS BC P/1000FL PLÁSTICO (PARA FIXAR NA PAREDE)	UND	30	BENEFIT	R\$ 23,67	R\$ 710,10
31	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO,	UND	5	CALU	R\$ 291,96	R\$ 1.459,80
36	FIO DE NYLON 4-0	UND	96	SHALON	R\$ 1,31	R\$ 125,76
37	FIO DE NYLON 5-0	UND	96	SHALON	R\$ 1,48	R\$ 142,08
41	TIRAS REAGENTES DE GLICEMIA CAPILAR C/50UND (ON CALL PLUS)	CX	200	ON CALL PLUS	R\$ 21,50	R\$ 4.300,00
46	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P C/ 100	CX	1300	MEDIX	R\$ 16,90	R\$ 21.970,00
57	SONDA FOLEY Nº 16 2 VIAS 3/	UND	10	SOLIDOR	R\$ 2,88	R\$ 28,80
60	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA	UND	1000	CRAL	R\$ 0,18	R\$ 180,00
67	ESTETOSCÓPIO SIMPLES ADULTO	UND	15	SOLIDOR	R\$ 12,92	R\$ 193,80
69	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 16	UND	300	BIOBASE	R\$ 0,70	R\$ 210,00



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO

000822

70	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 18	UND	100	BIOBASE	R\$ 0,73	R\$ 73,00
74	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 18	UND	50	SOLIDOR	R\$ 2,88	R\$ 144,00
98	ATADURA DE CREPOM 10 CM 3	ROLO	6000	BIOTEXTIL	R\$ 0,26	R\$ 1.560,00
99	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UND	250	DESCARBOX	R\$ 4,09	R\$ 1.022,50
100	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M C/ 100	CX	1200	MEDIX	R\$ 16,90	R\$ 20.280,00
107	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML C/ AGULHA	UND	500	SR	R\$ 0,44	R\$ 220,00
171	PAPELGRAU CIRURGICO 250 MM	ROLO	50	HOSPFLEX	R\$ 74,50	R\$ 3.725,00
172	SELADORA	UND	1	AGIR	R\$ 220,22	R\$ 220,22
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>						<b>R\$ 104.018,96</b>